



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

**MENSAGEM Nº 19**

**DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

A iniciativa em conceder o Título de Cidadão Honorífico do Município de Bela Cruz ao Ex-Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Sobreira de Santana vislumbra reconhecer os relevantes trabalhos deste político cearense em prol do nosso Estado, em especial por esta municipalidade.

Camilo Sobreira de Santana, nascido em Crato, aos 3 de junho de 1968, formado em Engenharia Agrária pela Universidade Federal do Ceará e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela mesma Universidade.

Durante a graduação, exerceu a função de diretor do Diretório Central dos Estudantes da UFC. Foi Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará no governo de Cid Gomes, de 1 de fevereiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, além de secretário das Cidades no mesmo governo.

Tendo sido professor e coordenador da FATEC Cariri. Servidor público federal concursado, ocupou a superintendência adjunta do IBAMA no Ceará em 2003 e 2004. Foi eleito o deputado estadual mais votado do Ceará em outubro de 2010. Foi Governador do Estado Ceará entre o ano de 2014 ao corrente ano 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
RECEBIDO  
12/05/22



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

Certos de que esta propositura receberá a aprovação que lhes é reservada, antecipamos os nossos protestos da mais alta estima e admiração.

Atenciosamente,

**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 19**

**DE 11 DE MAIO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ AO EX-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, SR. CAMILO SOBREIRA SANTANA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, submete ao crivo da Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** - Fica concedida a outorga de Título de Cidadão Honorífico do Município de Bela Cruz, Ex-Governador do Estado do Ceará, Sr. Camilo Sobreira Santana, pessoa de relevante importância no Município.

**Art. 2º** - A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada para esta finalidade, pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, em 11 de maio de 2022.

  
**JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO**  
Prefeito Municipal